

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL – SC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

RETIFICAÇÃO Nº 001

O **MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL - SC** torna público a **Retificação nº 001** que altera/adita o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019** que passa assim a reger:

1. DA DENOMINAÇÃO DOS CARGOS:

No Anexo II, nos itens 7 e 8 do Anexo III, no Item 4.1 e 23.3.2 do Anexo VII **onde se lê:**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AMOLA FACA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – FIGUEIRA

Leia-se:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA AMOLA FACA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA CENTRO e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA FIGUEIRA

2. DOS BAIRROS/ÁREAS DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

No Anexo III fica inserido o item 10 ao Edital, conforme a seguir descrito:

10. As Micros Áreas dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde são segmentadas nos seguintes bairros/áreas:

10.1 Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Amola Faca: Amola Faca, Nova Vicença, Areia Branca, Morro Azul, Rio do Salto, Molha Coco e Gurita;

10.2 Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Centro: Centro, Bairro São Luiz, Bairro Floresta, Bairro Belmiro, Bairro Urussanguinha, Bairro Nossa Senhora das Graças, Rocinha e Pé da Serra;

10.3 Agente Comunitário de Saúde – Micro Área Figueira: Vila Nova, Bairro Marchesine, Bairro Pedreira, Figueira Aléssio, Figueira Bordignon e Rio Fortuna.

Timbé do Sul – SC, 03 de julho de 2019.

ROBERTO BIAVA
Prefeito Municipal